

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2033/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 363, 22 de julho de 2009; considerando os termos da Manifestação nº 05462/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo SEFAZ-PRO-2024/07751 do(a) servidor(a) JASPER OTTONI AMARILHA, Matrícula nº. 15259/01- Cargo: AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, em partes, a Portaria n.º SEPLAG/00193/2020 publicada no DOE de 22/07/2021, pag.83, que concedeu estabilidade no cargo ao servidor JASPER OTTONI AMARILHA. Onde se lê: AG. FISC. ARREC. TRIB. ESTA/LC 227, leia-se: Auxiliar de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e4599b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar